



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 034 de 2025

Dispõe sobre substituição de Ouvidor em razão de férias.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando que nos períodos abaixo relacionados a funcionária Marcia Cristina Spadin Bizzo, ocupante da função de Ouvidor encontra-se em férias regulamentares,

1º Período de 15 dias a ser retirado de 02 a 16/04/2025 e,
2º Período de 15 dias a ser retirado de 05 a 19/05/2025.

Considerando que, a Câmara Municipal continuará em plena atividade e que o Art. 9º da Resolução que cria a Ouvidoria da Câmara Municipal, reza que esta assegurará todos os recursos humanos, estruturais e financeiros necessários ao desempenho da Ouvidoria, e

Considerando que a CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas permite a substituição de cargo, para que os trabalhos da Câmara Municipal não sejam prejudicados, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a substituição da servidora Marcia Cristina Spadin Bizzo ocupante da função de Ouvidor pelo servidor Edson Teixeira Tavares, ocupante do cargo de Analista Legislativo.

Art. 2º - Em razão de eventual responsabilidade solidária adicional e da complexidade do exercício da função, o Ouvidor interino receberá gratificação proporcional aos dias trabalhados no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 31 de março de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Creusa Abda. Gomes
Diretora Geral